MOÇÃO N.º / 2012

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que sugere Moção de Congratulação com o jovem Leonardo Antunes Menezes em razão de sua aprovação no exame da Ordem dos Advogados do Brasil, OAB/MG, ocorrida em abril de 2012.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 19 de abril de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Líder do PSB

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição busca conceder Moção de Congratulação, através de diploma, ao jovem Leonardo Antunes Menezes em virtude de sua aprovação no exame da Ordem dos Advogados do Brasil, OAB/MG, em abril de 2012.

A Ordem dos Advogados do Brasil realiza o mencionado exame em todo país, objetivando selecionar os bacharéis em Direito de todo o Brasil que pretendem atuar na carreira jurídica.

O jovem Leonardo obteve a aprovação no exame com muito esforço e dedicação aos estudos e por isso deve ser homenageado por esta conquista.

Pelas razões expostas, espera o Edil o apoio dos nobres Pares da Casa para aprovação da presente proposição.

Unaí, 19 de abril de 2012, 68º da Instalação do Município.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Líder do PSB